



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Ibirama

Portaria nº 042/2017-DF

Revoga Portaria n. 033/2016-DF e Nomeia Conciliador para atuar junto a 2ª Vara da Comarca de Ibirama.

O Doutor Sandro Pierri, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Ibirama, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o disposto nos artigos 22 e 73 da Lei 9.099 de 26 de setembro de 1995;

Considerando a necessidade de designar pessoa de notória idoneidade para exercer a função de Conciliadora junto a 2ª Vara da Comarca de Ibirama.

Considerando a rescisão do contrato de estágio de ensino superior da estagiária **Maricléia de Souza**, matrícula 38.942;

Resolve:

1 – **Revogar** a Portaria n. 033/2016-DF, da designação da estagiária Maricléia de Souza, para exercer a função de Conciliadora junto a 2ª Vara da comarca de Ibirama.

2 – **Designar** a estagiária **Mayara Baldo**, estagiária de nível superior, matrícula 45.074, para exercer a função de **Conciliadora** junto a 2ª Vara da Comarca de Ibirama.

3 – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Encaminhe-se cópia ao COJESC e a OAB.

Ibirama, 26 de julho de 2017.


Sandro Pierri
Juiz de Direito Diretor do Foro